



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 04/2022

27 de janeiro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 04/2022

Quartel em Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
15/01/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sábado	Cap BM Marcus
16/01/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Domingo	Cap BM Jacson
17/01/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	1º Ten BM Chrun
18/01/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Chrun
19/01/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	TC BM Ananias
19/01/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Marcus
20/01/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Chrun
21/01/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Neto

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 01/2022/13ºBBM/CBMSC
SOLUÇÃO

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nr 01/2022/13ºBBM/CBMSC, aberto por meio da Portaria Nr 01/2022/13ºBBM, do Comando do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3º Sgt BM Bruno Alberto Bruch Antonio, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda-Vidas Civil Sandro Nunes de Souza, no dia 11/12/2021 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento. RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda-Vidas Civil voluntário Maurício Pereira, CPF: 064.166.119-37, no dia 07/11/2020 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois ficou comprovado que o GVC Maurício Pereira estava trabalhando como GVC voluntário no salvamento aquático na Praia Central, posto da Laje em Itapema das 07:30h às 16:30h no

dia 11/12/2021, tendo o mesmo se levantado da cadeira do posto vindo a pisar em falso e sofrendo uma entorse no tornozelo. Tudo conforme o material probatório anexo neste processo portanto configura haver necessidade de RESSARCIMENTO;

2. Encaminhar os presentes Autos ao Diretor da DLF;
3. Arquivar cópia do presente Processo Ostensivo no B-1 do 13º BBM;
4. Publicar presente solução em BI;

Quartel do 13º BBM, Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2022.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º BBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA PATERNIDADE

A contar 18 Jan 22, do 1º Ten BM Mtcl 934058-0 MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, da 2ª/13ºBBM – Itapema, no período de 15 (quinze) dias consecutivos, das regulamentares de Licença Paternidade, (Art. 2º Lei Complementar Nr 475, de 22 de Dezembro de 2009) por ter nascido sua filha Isadora Colombi Almeida do sexo feminino na Clínica Santa Helena – Florianópolis, conforme certidão de nascimento matricula 106583 01 55 2022 1 00153 247 0051475 10.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 20 Jan 22, do 3º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú - SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 5 (cinco) dias de isolamento domiciliar, a contar de 20 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 22 de Jan 22, do 3º Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 4 (quatro) dias de isolamento domiciliar, a contar de 22 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 24 de Jan 22, do 3º Sgt BM Mtcl 929212-8 DEIVIDY EMMANUEL CORRÊIA, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 5 (cinco) dias de isolamento domiciliar, a contar de 24 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 25 Jan 22, do 2º Sgt BM Mtcl 916661-0 OSCAR CÉSAR DE LIZ do 1º/3º/1ª/13ºBBM – Camboriú - SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 6 (seis) dias para o seu tratamento, a contar de 22 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 25 Jan 22, do 3º Sgt BM Mtcl 927183-0 CARLOS EDUARDO SZMIGIELKI do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú - SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para

serviço BM, necessita de 6 (seis) dias de isolamento domiciliar, a contar de 25 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 26 de Jan 22, do ST BM CTISP Mtcl 913645-2 FERNANDO CERON, do 1º/2ª/13ºBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 5 (cinco) dias de isolamento domiciliar, a contar de 26 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 17 de jan 22, do Sd BM Mtcl 933626-5 LEONARDO DA SILVA, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, devendo ficar em isolamento domiciliar até dia 20 de jan 22, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 20 de Jan 22, do Sd BM Mtcl 932288-4 PAULO ROBERTO FERREIRA, do 1º/1ª/13ºBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias de isolamento domiciliar, a contar de 20 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 21 de Jan 22, do Sd BM Mtcl 933507-2 VITOR LIMA DA COSTA, do 1º/2ª/13ºBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 8 (oito) dias de isolamento domiciliar, a contar de 21 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 22 de Jan 22, do Sd BM Mtcl 933512-9 WILLIAM PAREDES BARRETO, do 1º/2ª/13ºBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 5 (cinco) dias de isolamento domiciliar, a contar de 22 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 24 de jan 22, do Sd BM Mtcl 933626-5 LEONARDO DA SILVA, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento de saúde a contar de 24 de jan 22, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 25 de Jan 22, do Sd BM Mtcl 932362-7 LUCIAN DE OLIVEIRA ALVES, do 2º/3º/2ª/13ºBM – Porto Belo, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 8 (oito) dias de isolamento domiciliar, a contar de 25 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HCJ511K1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 27/01/2022 às 17:50:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzlfMjAyMI9IQ0o1MTFLMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **HCJ511K1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.